

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 252/2025, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Contagem, o Dia Municipal da Represa Vargem das Flores.", de autoria da Vereadora Moara Sabóia.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei nº 252/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição inclui no calendário oficial do Município de Contagem o Dia Municipal da Represa Vargem das Flores, a ser realizado anualmente, no dia 22 de março.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 252/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2025

ADILSON LAMOUNIER

PRESIDENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – "DIDI"

VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE MEMEIDA – "GEGÊ MARRECO" RELATOR

MOARA SABÓIA
PRESIDENTE SUPLENTE

Impedida pelo art. 152 II do Regimento Interno

PEDRO LUIZ DA SILVA – "PEDRO LUIZ"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – "FATINHA MANANCIAL"
RELATOR SUPLENTE